



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quarta-feira, 3 de junho de 2026 – Edição 001 – Resolução 060/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ (CI/JACUÍ)

DIRETORIA

RESOLUÇÃO AGO N.º 019/2026

Rerratifica a Resolução N° 024/2009-AG – Criação da Câmara Setorial do Desenvolvimento Regional.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí (CI/JACUÍ), no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, IV, do seu Estatuto, e em conformidade com as deliberações da sua Diretoria;

RESOLVE

Art. 1º. Rerratificar os seguintes itens da Resolução n° 024/2009-AG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Nos Artigos 1º e 2º:

Onde se lê: “Câmara Setorial do Desenvolvimento Regional”

Leia-se: “Câmara Setorial da Agricultura, Desenvolvimento Regional e Infraestrutura”

Art. 2º. Ficam ratificadas e integralmente mantidas as demais disposições da Resolução N° 024/2009-AG que não foram objeto de alteração por esta norma.

Art. 3º. Esta Resolução de Rerratificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência do ato rerratificado.

Sobradinho, 29 de maio de 2026.

Luiz Affonso Trevisan
Presidente

Registre-se e publique-se.
Felipe de Moraes Secretti
Secretário Executivo





DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quarta-feira, 3 de junho de 2026 – Edição 001 – Resolução 060/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ (CI/JACUÍ)

DIRETORIA

RESOLUÇÃO DIR N.º 021/2026

Rerratifica a Resolução AGO nº 013/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI/Jacuí), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17, IV, do Estatuto do Consórcio, e ainda em conformidade com as deliberações da ATA AGO nº 002/2026, de 26/03/2026; **Considerando** a indicação apresentada pelo MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o qual indicou a expressa de inserção no protocolo de intenções quanto à Coordenação/Gestão das atividades de inspeção e fiscalização de Produtos de Origem Animal – SISBI; **Considerando** que houve indicação de inserção expressa da Câmara Setorial da Agricultura, Desenvolvimento Regional e Infraestrutura no Estatuto do CI/JACUÍ; **Considerando** que o prazo para as adequações pactuado com o MAPA é até a data de 27/07/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Rerratificar os seguintes itens da Resolução AGO nº 013/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - No Artigo 2º, §3º:

Onde se lê: “Fica instituída a Câmara Setorial da Agricultura, Desenvolvimento Regional e Infraestrutura, cuja finalidade é Coordenar os serviços de inspeção e de fiscalização de produtos de origem animal do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI.”

Leia-se: “Incumbe à Câmara Setorial da Agricultura, Desenvolvimento Regional e Infraestrutura, no âmbito do Consórcio Intermunicipal, abranger os serviços de inspeção e de fiscalização das atividades vinculadas ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI, executados pelo CIJACUÍ, compreendendo o controle sanitário, a



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quarta-feira, 3 de junho de 2026 – Edição 001 – Resolução 060/2021

verificação de conformidade dos estabelecimentos e produtos de origem animal, bem como a garantia do atendimento às normas técnicas e legais vigentes, visando assegurar a qualidade, a segurança alimentar e a ampliação da comercialização desses produtos nos mercados regional e nacional.”

Art. 2º. Ficam ratificadas e integralmente mantidas as demais disposições da Resolução AGO nº 013/2026 que não foram objeto de alteração por esta norma.

Art. 3º. Esta Resolução de Rerratificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência do ato rerratificado.

Sobradinho - RS, 02 de junho de 2026.

Luiz Affonso Trevisan
Presidente

Registre-se e publique-se.
Felipe de Moraes Secretti
Secretário Executivo



O Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.consorciojacui.atende.net> no link Diário Oficial.

Página 3 de 3.